



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano

FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet

SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de abril de 2022

Ano XVIII - Edição Nº 3459

Página 2

Atos Administrativos

Outros Atos

ESCALA - MAIO 2022 - PRONTO ATENDIMENTO MARIA ISABEL																														
DOM - 01	SEG - 02	TER - 03	QUA - 04	QUI - 05	SEX - 06	SAB - 07	DOM - 08	SEG - 09	TER - 10	QUA - 11	QUI - 12	SEX - 13	SAB - 14	DOM - 15	SEG - 16	TER - 17	QUA - 18	QUI - 19	SEX - 20	SAB - 21	DOM - 22	SEG - 23	TER - 24	QUA - 25	QUI - 26	SEX - 27	SAB - 28	DOM - 29	SEG - 30	TER - 31
TAYNA - 07H AS 19H	AYMAN - 13H AS 19H TAYNA - 07H AS 19H THAINARA - 07H AS 13H CAROLINE - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H MARCELO - 07H AS 19H MICAELA - 07H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 13H MARCELO - 07H AS 13H PEDRO - 07H AS 19H MARQUEZINE - 13H AS 19H AYMAN - 13H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H CLAUDIO - 07H AS 13H MARCELO - 07H AS 10H MICAELA - 10H AS 13H EDSON - 13H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 19H CAROLINE - 07H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H LARISSA - 10H AS 19H	EDSON - 07H AS 19H CAROLINE - 07H AS 19H THAINARA - 07H AS 13H SANDRA - 16H AS 19H MARQUEZINE - 07H AS 19H	AYMAN - 13H AS 19H MATHIEUS - 07H AS 19H CAROLINE - 07H AS 19H THAINARA - 07H AS 13H SANDRA - 16H AS 19H MARQUEZINE - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H MICAELA - 10H AS 13H MARQUEZINE - 13H AS 19H MARCELO - 07H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 13H PEDRO - 07H AS 19H MARQUEZINE - 07H AS 19H AYMAN - 13H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H CLAUDIO - 07H AS 13H MICAELA - 10H AS 13H EDSON - 13H AS 19H THAINARA - 13H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 19H EDSON - 07H AS 11H FABIANA - 13H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H LARISSA - 10H AS 19H	THAINARA - 07H AS 19H CAROLINE - 07H AS 19H THAINARA - 07H AS 13H THAINARA - 07H AS 13H TAYNA - 07H AS 19H	AYMAN - 13H AS 19H MATHIEUS - 07H AS 19H MARQUEZINE - 07H AS 19H MICAELA - 10H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H MARQUEZINE - 07H AS 19H MICAELA - 10H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 13H THAINARA - 07H AS 13H PEDRO - 07H AS 19H MARQUEZINE - 13H AS 19H AYMAN - 13H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H CLAUDIO - 07H AS 13H MICAELA - 10H AS 13H EDSON - 13H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 19H THAINARA - 07H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H LARISSA - 10H AS 19H	TAYNA - 07H AS 19H MARQUEZINE - 07H AS 19H THAINARA - 07H AS 13H CAROLINE - 07H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	AYMAN - 13H AS 19H MATHIEUS - 07H AS 19H MICAELA - 10H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H MARCELO - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H MICAELA - 10H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H MARCELO - 07H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 19H MARCELO - 07H AS 13H PEDRO - 07H AS 19H MARQUEZINE - 13H AS 19H AYMAN - 13H AS 19H	PEDRO - 07H AS 19H CLAUDIO - 07H AS 13H MICAELA - 10H AS 13H AYMAN - 13H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	CLAUDIO - 07H AS 19H AYMAN - 07H AS 13H FABIANA - 13H AS 19H SANDRA - 16H AS 19H	DAMIÃO - 07H AS 19H LARISSA - 10H AS 19H	JEFFERSON - 07H AS 19H AYMAN - 13H AS 19H TAYNA - 07H AS 19H THAINARA - 07H AS 13H CAROLINE - 07H AS 19H	AYMAN - 13H AS 19H MATHIEUS - 07H AS 19H MICAELA - 10H AS 13H MARQUEZINE - 13H AS 19H MARCELO - 07H AS 19H	MATHEUS - 07H AS 19H MICAELA - 10H AS 13H MARQUEZINE - 13H AS 19H MARCELO - 07H AS 19H

MÉDICA COORDENADORA - FABIANA VILAS BOAS - CRM 142191

03/05 - ABONADA DR. FABIANA (COBERTURA DR. MARQUEZINE DAS 13H AS 19H)

22/05 - ABONADA DR. TAYNA (COBERTURA DR. RODRYGO DAS 07H AS 13H / DR. JEFFERSON DAS 13H AS 19H)

Dra. Fabiana Vilas Boas
CRM-SP 142191



Atos Oficiais

Decretos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.743, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.080, de 27 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 7.508,88 (sete mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
08.244.0034.2043.000			
0		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
159			
4	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.037,68
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 100 112 CONV.PROG.ESCOLA DE QUALIF.PROF.	
159			
5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.471,20
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 100 112 CONV.PROG.ESCOLA DE QUALIF.PROF.	

Total.....R\$ 7.508,88

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (1724.99.0.1.00.01) durante o Exercício de 2022, através de convênio celebrado com o fundo Social de São Paulo-FUSSP, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de abril de 2022.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.744, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.081, de 27 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.318.034,60 (três milhões trezentos e dezoito mil trinta e quatro reais e sessenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1740.0000		RECAPEAMENTO ASFASTICO CONV. 100537/2022	
1591	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.034,60
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 100 139 CONV.100537/2022	
1592	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 100 139 CONV.100537/2022	
Total.....			R\$ 3.318.034,60

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I- R\$ 318.034,60 (trezentos e dezoito mil trinta e quatro reais e sessenta centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (2422.99.01.00.05) durante o Exercício de 2022, através de convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de abril de 2022.



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.080, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Proj. de Lei nº 24/22 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 7.508,88 (sete mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
08.244.0034.2043.000			
0		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
159			
4	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.037,68
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 100 112 CONV.PROG.ESCOLA DE QUALIF.PROF.	
159			
5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.471,20
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 100 112 CONV.PROG.ESCOLA DE QUALIF.PROF.	
Total.....R\$			7.508,88

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (1724.99.0.1.00.01) durante o Exercício de 2022, através de convênio celebrado com o fundo Social de São Paulo-FUSSP, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

- Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de abril de 2022.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.081, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Proj. de Lei nº 23/22 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.318.034,60 (três milhões trezentos e dezoito mil trinta e quatro reais e sessenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1740.0000		RECAPEAMENTO ASFÁSTICO CONV. 100537/2022	
1591	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.034,60
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 100 139 CONV.100537/2022	
1592	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 100 139 CONV.100537/2022	
		Total.....R\$	3.318.034,60

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I- R\$ 318.034,60 (trezentos e dezoito mil trinta e quatro reais e sessenta centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

II- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Receita (2422.99.01.00.05) durante o Exercício de 2022, através de convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de abril de 2022.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 48/22 - Pregão Eletrônico 27/22 - Registro de Preços para Aquisições de Tecidos. Encerramento: 09:00 horas do dia 10/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 26 de abril de 2022.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 49/22 - Pregão Eletrônico 28/22 - Registro de Preços para Contratação de Serviços com Fornecimento de Materiais para Reposição de Vidros. Encerramento: 09:00 horas do dia 11/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 26 de abril de 2022.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 50/22 - Pregão Eletrônico 29/22 - Aquisição de Material para Laboratório de Ciências. Encerramento: 09:00 horas do dia 10/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 26 de abril de 2022.

COMUNICADO

Ref.: Processo 44/22 - Pregão Eletrônico 26/22 - Registro de Preços para Aquisição de Gabiões e Telhas. Comunica expedição de Edital Modificativo. Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 09/05/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 26 de abril de 2022.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

“EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE REVOGAÇÃO”

REF.: PROCESSO Nº 009/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS DE ASSIS. - De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epigrafe, HOMOLOGO todo o procedimento realizado e de igual forma ADJUDICO o objeto licitado as proponentes: a) - OXIGROUP PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 44.134.994/0001-04, estabelecida na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 175, nesta cidade de Assis (SP), ao item 03 do objeto pelo valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); b) - TAG SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA, CNPJ Nº 12.978.322/0001-99, estabelecida na Rua Dr. Rubens Beliuzo Brando, nº 155, nesta cidade de Assis (SP), ao item 06 do objeto pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); c) - A. BACHEGA NETO - EPP, CNPJ Nº 17.441.879/0001-00, estabelecida na Rua São Pedro, nº 466, nesta cidade de Assis (SP), ao item 07 do objeto, pelo valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); d) - MOTOCAMP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ Nº 14.492.255/0001-23, estabelecida na Avenida do Niquel, nº 719, nesta cidade de Assis (SP), ao item 09 do objeto pelo valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); e) - THR BOMBAS HIDRAULICAS LTDA, CNPJ Nº 29.504.506/0001-10, estabelecida na Avenida do Niquel, nº 719, nesta cidade de



Assis (SP), ao item 10 do objeto, pelo valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais); f) - TECNOLOGIA EM SAUDE IND. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.183.652/0001-34, estabelecida na Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, nº 89, nesta cidade de Assis (SP), ao item 11 do objeto, pelo valor de R\$ 61.145,97 (sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); g) - INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 22.033.795/0001-60, estabelecida na Rua Mauá, nº 137, nesta cidade de Assis (SP), ao item 15 do objeto, pelo valor de R\$ 101.050,60 (cento e um mil, cinquenta reais e sessenta centavos); h) - TECNOLOGIA EM SAUDE IND. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 02.183.652/0001-34, estabelecida na Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, nº 89, nesta cidade de Assis (SP), ao item 17 do objeto, pelo valor de R\$ 73.278,56 (setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); i) - FOCUS MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.290.145/0001-28, estabelecida na Avenida Dom Antônio, nº 1525, nesta cidade de Assis (SP), ao item 18 do objeto, pelo valor de R\$ 360.000,35 (trezentos e sessenta mil reais e trinta e cinco centavos); j) - GAMA ESQUADRIAS LTDA, CNPJ Nº 20.381.598/0001-35, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 2797, nesta cidade de Assis (SP), ao item 19 do objeto pelo valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); k) - A. L. DE SOUZA TRANSPORTES PANNETTO, CNPJ Nº 45.296.768/0001-92, estabelecida na Rua Lucio Fadel, nº 140, na cidade de Palmital (SP), ao item 20 do objeto, pelo valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil reais); l) - A. L. DE SOUZA TRANSPORTES PANNETTO, CNPJ Nº 45.296.768/0001-92, estabelecida na Rua Lucio Fadel, nº 140, na cidade de Palmital (SP), ao item 21 do objeto, pelo valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais); e, m) - DEPOSITO DO AMIGO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 55.366.520/0001-04; estabelecida na Avenida Abílio Duarte de Souza, nº 100, nesta cidade de Assis (SP), ao item 22 do objeto pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação. E, REVOGO os itens 01, 02, 04, 05, 08, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26 e 27, por falta interessados; E, ainda FRACASSO o item 16, por falta de propostas válidas.

Assis, 25 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Exoneração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 36.173/2022

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA CRISTINA EPIFANIO CUSTODIO**, portadora do RG nº 47.939.126-9, do cargo de Merendeira, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 36.182/2022

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **RAFAEL FRANCO LOBO**, portador do RG nº 40.123.754-0, do cargo de Diretor de Escola, Referência 50 C, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 36.184/2022

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **INGRID SALGUEIRO JARANDILHA DA SILVA**, portadora do RG nº 38.470.369-0, do cargo de Psicóloga, Referência 40 J, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 36.194/2022

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **LUIZ HENRIQUE DE PAULO**, portador do RG nº 47.863.748-2, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA Nº 36.198/2022

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JAIRO DURAES DE SOUZA**, portador do RG nº 44.656.209-9, do cargo de Agente Fiscal de Trânsito, Referência 30 E, do Quadro de Pessoal de Carreira, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração



Outros atos

ACUMULAÇÃO DE CARGO - 2022

A Secretária Municipal da Educação, Sr.ª. Dulce de Andrade Araújo, com base na Lei 06/2011, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 112/2022– Daniela Nardi Oliveira Santos, RG: 42.523.548-8, Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Profª. Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo em jornada suplementar na mesma unidade escolar junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Ato Decisório nº 113/2022– Denise Cristina de Mesquita, RG: 32.141.130-4, Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Profª. Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo em jornada suplementar na mesma unidade escolar junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Ato Decisório nº 114/2022– Lucinéia de Busto Benedito, RG: 32.141.130-4, Professora de Educação Básica II Inglês- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Profª. Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica II- 19 horas, titular de cargo em jornada suplementar na mesma unidade escolar junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Ato Decisório nº 115/2022– Lucila Torreti Jordan, RG: 30.729.710-X, Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo na EMEIF Profª. Nísia Mercadante do Canto Andrade, junto à Prefeitura Municipal de Assis e Professora de Educação Básica I- 30 horas, titular de cargo em jornada suplementar na mesma unidade escolar junto à Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo LEGAL.**

Assis, 27 de abril de 2022

Dulce de Andrade Araujo
Secretária Municipal da Educação

